



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
LEI Nº. 7.590 MACEIÓ/AL, 04 DE SETEMBRO DE 2024.

Autora: VER. TECA NELMA

“DISPÕE SOBRE EMENDA QUE ALTERA OS ARTIGOS 1º, 2º, 3º, 4º, E 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.374 DE 29 DE ABRIL DE 2015, QUE TRATA DA INSTITUIÇÃO DO “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO”.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterado o texto do art. 1º, da Lei Municipal nº 6.374/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - É instituído em Maceió o “Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo”, a ser comemorado todo dia 02 (dois) do mês de Abril.

Art. 2º Fica alterado o texto do art. 2º, da Lei Municipal nº 6.374/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - As atividades referentes ao Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo”, sempre que possível, serão desenvolvidas em cooperação entre as entidades sociais que atendem este público e os poderes Executivo e Legislativo municipais.

Art. 3º - Fica alterado o texto do art. 3º, da Lei Municipal nº 6.374/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Maceió, incluirá o Dia Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Espectro do Autismo”, em seu calendário de datas comemorativas oficiais.

Art. 4º Fica alterado o texto do art. 4º, da Lei Municipal nº 6.374/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - Todos os órgãos públicos da municipalidade e do legislativo de Maceió, durante os 10 (dez) primeiros dias do mês de Abril de cada ano, deverão exibir em suas fachadas, corredores e locais de circulação pública, decoração alusiva ao “Dia Municipal do Transtorno do Espectro do Autismo”, preferencialmente na cor azul.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.

GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:932A21A1

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 11/09/2024. Edição 7006

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>